



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.460 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCHAS, Estado de São Paulo, Sr. Paulo Nunes de Almeida, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente os arts. 18 a 23 e 59;

CONSIDERANDO o dever de observância ao planejamento orçamentário, à responsabilidade na gestão fiscal e à manutenção do equilíbrio das contas públicas, mediante controle preventivo e monitoramento contínuo das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Protocolo nº 501/2026, que evidencia a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle das despesas com pessoal, com vistas a assegurar os subsídios técnicos indispensáveis à adequada tomada de decisões administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise e Monitoramento de Despesas com Pessoal, com a finalidade de subsidiar tecnicamente o Chefe do Poder Executivo na gestão e no acompanhamento das despesas de natureza pessoal da Administração Direta Municipal.

Art. 2º Compete à Comissão monitorar periodicamente as despesas com pessoal, mediante análise da folha de pagamento e das demais verbas remuneratórias, verificando a conformidade com os limites constitucionais e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, avaliando o impacto no índice de despesa com pessoal e apontando eventuais irregularidades ou riscos fiscais, com o objetivo de prestar auxílio e suporte técnico ao Prefeito Municipal na adoção das medidas de regularização cabíveis.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Evair Muza Vieira de Moraes – Presidente;
- II – Carlos Alberto Fescina – Membro;
- III – Antonio Paes de Camargo Neto – Membro;
- IV – Domingos Polini Netto – Membro;
- V – Vanessa Nogueira Souza Alves - Membro;
- VI – Elisangela Paes de Camargo – Membro.

Parágrafo único. A participação na Comissão constitui serviço público relevante, não remunerado, devendo seus membros atuar com responsabilidade funcional e observância aos princípios da Administração Pública.

Art. 4º Os órgãos e Secretarias Municipais deverão prestar as informações e documentos solicitados pela Comissão, no prazo que lhes for assinalado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 19 de fevereiro de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal de Conchas

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo